



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CE.**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2023

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REAJUSTA TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, CUMPRINDO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 09 de março de 2023.

1) <i>Roberto Rodrigues Maciel Soares</i>
2) <i>[Assinatura]</i>
3) <i>Marcelo de Aguiar Figueiredo</i>
4) <i>Mário Silva</i>
5) <i>Denilda Chaves Spingio</i>
6) <i>Francisco Furtoso Ceneziário</i>
7) <i>[Assinatura]</i>
8) <i>Francisco Viana Moraes</i>
9) <i>Antônio Mendes Moura</i>
10) <i>[Assinatura]</i>
11) <i>Francisco Brito de Mota</i>
12) <i>José Damásio Freitas</i>
13) <i>[Assinatura]</i>

DO NORTE
#A Casa Do Povo





8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2023, SUBSCRITOS POR DIVERSOS VEREADORES, COM AMPARO NO ART. 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 125, DO REGIMENTO INTERNO, EM VIRTUDE DA PROPOSIÇÃO TRATAR-SE DE URGÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE, REQUEREM, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA A URGÊNCIA ESPECIAL NA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REAJUSTA TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, CUMPRINDO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS				X
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (4) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções (X) ausentes

Marcos Aurélio de Araújo
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Presidente

Clenilda Chaves Aprígio
CLENILDA CHAVES APRÍGIO – 2ª Secretária

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.